



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2001

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 02/2022, de 25 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre o calendário de feriados e Pontos facultativos do ano de 2022 para os órgãos e entidades da administração municipal de Iramaia, Bahia e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Decretos



Página 1 de 2

DECRETO Nº 02/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre o **CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS** do ano de 2022 para os órgãos e entidades da administração municipal de Iramaia, Bahia e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Iramaia**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam divulgados os feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2022 para o município de Iramaia, Bahia, nos termos da Lei nº 9.093/95 e da Legislação Municipal:

JANEIRO			
01	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28	Sexta - feira	Emancipação Política	Feriado Municipal
FEVEREIRO			
28	Segunda- feira	Carnaval	Ponto Facultativo
MARÇO			
01	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
02	Quarta-feira	Quara feira de Cinzas - carnaval	Ponto Facultativo até as 14 horas
ABRIL			
14	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
15	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO			
01	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO			
13	Segunda - feira	Padroeiro – Santo Antônio	Feriado Municipal
16	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
24	Sexta-feira	São João	Ponto Facultativo
JULHO			
02	Sábado	Independência da Bahia	Feriado Estadual
SETEMBRO			
07	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO			
12	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO			
02	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
DEZEMBRO			
25	Domingo	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129



Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.

Art. 4º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal